



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA



*Ratificação do Ato de Dispensa Nº. 002/2019/PMSM*

*A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita da Lei Regente, considerando a supremacia do interesse público, considerando o Parecer apenso ao processo RATIFICO O ATO DE DISPENSA Nº. 002/2019/PMSM, praticado por esta Municipalidade, destinado à contratação direta com a empresa ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI - ME - CNPJ Nº 31.172.201/0001-08, para fornecimento e montagem de equipamentos de som, grid e gerador, para animar as tradicionais Festividades da Padroeiro-Senhora Santana do Município de Santana de Mangueira nos dias 24 e 25 de Julho de 2019, embasado no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada, com o valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do orçamento 2019.  
Santana de Mangueira -PB, 22 de Julho de 2019.*

*José Inácio Sobrinho*

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Municipal